

DEZEMBRO	02/12	19 horas	Segunda-feira
	09/12	19 horas	Segunda-feira
	16/12	19 horas	Segunda-feira

Protocolo 1260505**Portaria****PORTARIA CMI N.º 003/2024****Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Ibirapu em data que específica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do Decreto Municipal n.º 6.527/2024, de 29 de janeiro de 2024;

Considerando os festejos do Carnaval que acontecerão nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para todos os servidores da Câmara Municipal de Ibirapu, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de fevereiro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 06 de fevereiro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legalsativo

Protocolo 1261033**Itarana****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2024
Processo Administrativo nº 018/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0002

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 018/2024, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em

sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: POSTO SANTA EDWIGES LTDA.

CNPJ: 07.134.558/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1260454**Contrato****CONTRATO Nº 002/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES.

CONTRATADA: Posto Santa Edwiges Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R\$12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), de acordo com a proposta vencedora, ora contratada, observando-se o anexo I deste termo contratual.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao fornecimento mediante apresentação de Nota Fiscal, contendo todos os dados obrigatórios, bem como, dos documentos de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

RECURSOS: As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 000001.0103100312.001 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 150000000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 06/02/2024

ORIGEM: Processonº018/2024, Protocolonº018/2024 de 16/01/2024 -Dispensa de Licitação nº 002/2024 - ID CidadES nº 2024.036L0200001.09.0002

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

Protocolo 1260499